



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Art. 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao, Desembargador Eudes dos Prazeres França, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Poder Judiciário de Pernambuco.

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caruaru homenageia o Desembargador Eudes dos Prazeres França, pelos relevantes e essenciais serviços prestados no Poder Judiciário de Pernambuco.

Eudes dos Prazeres França nasceu em São Lourenço da Mata em 4 de dezembro de 1953. Filho de Luiz de Castro e França e Maria Dolores Wanderley dos Prazeres e França, graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1979. O desembargador também é especialista em Direito Privado e Direito Público por essa mesma instituição.

Em 1985, Eudes França foi nomeado juiz de Direito da Justiça de Pernambuco. O desembargador atuou nas Comarcas de Águas Belas, Tabira, Sanharó, Angelim, São João, Palmeirina, Canhotinho, Surubim, Vertentes, Toritama, e instalou a Comarca de Santa Maria do Cambucá. Em dezembro de 1992, foi promovido para Comarca do Recife onde atuou na Vara de Órfãos, Interditos e Ausente, e, posteriormente, na 2ª Vara Cível do Recife. Em 1998 a 1999, atuou como assessor especial da Corregedoria Geral do Estado de Pernambuco, e coordenador do Processo de Vitaliciamento dos Juizes de Direito do Estado.

Entre os anos de 2003 e 2005, ocupou as funções de juiz Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral e coordenador da Propaganda Eleitoral no Recife na Eleição municipal. Ainda ocupou o cargo de diretor da Caixa de Assistência do Magistrado de Pernambuco, em 2004 e 2005; e diretor Jurídico da Associação dos Magistrados de Pernambuco, em 2006. Em 2012 a 2013, o magistrado foi assessor especial da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

Na sua vida acadêmica, entre os anos de 2008 a 2012, também constam os cursos, promovidos pela antiga Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, atual Escola Judicial, e a Escola Nacional da Família: O Papel Constitucional do Juiz e a Busca da Efetividade da Justiça; Hermenêutica Jurídica - horizontes para uma Interpretação Não-essencialista do Direito; Processo Civil: Execução de Título Executivo Extrajudicial; Novos Desafios Para o Poder Judicial; Impactos econômicos e Sociais das Decisões Judiciais; Impactos econômicos e Sociais das Decisões Judiciais; Teoria do Fato Jurídico; O Novo Código de Processo Civil em debate; Responsabilidade Civil Contemporânea; Responsabilidade Civil Contemporânea; A Moderna Hermenêutica e o Papel do Magistrado; e o Papel do Judiciário na Sociedade Contemporânea. Na atividade docente, ministrou aulas de Direito Civil no Centro de Aprendizado e Capacitação de Pernambuco; como também as disciplinas de Administração, Organização Judiciária e Prática Jurídica Cível na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, entre os anos de 2000 a 2003. Eudes França tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 10 de junho de 2014, tendo sido eleito pelos seus pares pelo critério de Antiguidade. O desembargador integra a Câmara Extraordinária, órgão criado para atender demandas especiais ou relacionadas ao cumprimento de metas do Poder Judiciário, de acordo com a Lei Complementar nº 279/2014.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.